

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Declaração de Rectificação Nº 29/2000 de 28 de Setembro**

Conforme comunicação da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2000/A, que aprova a orgânica da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 20, de 18 de Maio de 2000, contém uma incorrecção que se rectifica.

Assim na pagina 531, onde se lê:

“ 1.2.7 - Serviço de Desenvolvimento Agrário da Graciosa

d) Pessoal técnico-profissional

Monitor de pecuária de 2.ª classe, de 1.ª classe, principal, especialista ou especialista 11 principal;

Técnico profissional de pecuária de 2.ª classe, de 1.ª classe, principal... ” ,

deverá ler-se:

“ 1.2.7 - Serviço de Desenvolvimento Agrário da Graciosa

d) Pessoal técnico-profissional

1 Monitor de pecuária de 2.ª classe, de 1.ª classe, principal, especialista ou especialista 11 principal;

1 Técnico profissional de pecuária de 2.ª classe, de 1.ª classe , principal... ” .

18 de Setembro de 2000. - O Secretário-Geral, *António de Oliveira Rodrigues*.